



Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo



Ofício N.º DECRETO Nº 1, de 1º de Junho de 1.960.-

(Dispõe sôbre relotação do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara)

O Doutor DERLY RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no art. 9º, § 18 do Regimento Interno, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam relotados, a partir desta data, os funcionários adiante discriminados, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens legais, a saber:

a) - RENATO TAVEIROS, do cargo de Diretor do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal, para o cargo de Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal;

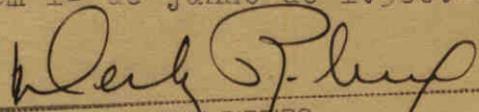
b) - OLGA MAJONE, do cargo de Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal, para o cargo de Diretor do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal.-

Artigo 2º - Os funcionários relotados servirão sob o compromisso anteriormente prestado, independente de mais formalidades.-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Artigo 4º - Cumpra-se, registre-se e publique-se na forma da lei.-

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 1º de junho de 1.960.-


DERLY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado no livro próprio nº 1, fls. 1, e publicado nesta Secretaria, nesta data.-

Em 1º de Junho de 1.960.-